



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para informar V.Sa. que com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Tomada de Preços nº 02/2.020 que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), nas ruas dos bairros Jardim Aeroporto, Jardim Recanto dos Pássaros e Jardim FLamengo, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, temos a seguinte resposta:

Pergunta: Visa o presente certame licitatório, em síntese, os serviços de recapeamento asfáltico em ruas deste município, com espessura média de três centímetros. O município, antes de liberar a ordem de serviço a empresa vencedora, irá realizar os reparos nas bases e posteriormente tapar o buraco, tendo em vista que não contempla estes serviços na planilha orçamentária, e se faz necessário para que não reflita na nova camada de rolamento?

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, “nos locais onde houver a necessidade desse serviço a Prefeitura o realizará.”

Pergunta: Conforme relatório em anexo, verificamos a existência de valas (buracos), onde conforme determina as normas técnicas, deverão receber tratamento na base e isolamento com asfalto, a fim de que não prejudique a camada de rolamento a ser aplicada. Nas vias onde existem ondulações, o município irá realizar o reperfilamento do trecho, a fim de que a nova camada de rolamento não acompanhe esta deformidade?

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, “nos locais mais críticos, a planilha orçamentária contempla regularização com P.M.Q. (Pré-Misturado à Quente).”

Birigui/SP, 10 de fevereiro de 2.020.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações